



RODOANEL DE SP TERÁ CÂMERAS COM RECONHECIMENTO FACIAL E MUROS INTELIGENTES CONTRA INVASÕES

Câmeras com inteligência artificial e capazes de fazer reconhecimento facial começarão a ser instaladas no Rodoanel Mário Covas. Parte do anel viário que contorna a região metropolitana de São Paulo, interligando as principais rodovias do país, também será murada.

A ideia, segundo a Artesp (Agência de Transportes de São Paulo) é monitorar em tempo real os 174 km do Rodoanel, que carrega histórico de assaltos a motoristas e roubos de carga.

A previsão é concluir a primeira parte dos projetos executivos em dezembro de 2026, com início das obras em janeiro do próximo ano.

Por causa do "Big Brother" e da muralha, responsáveis pelo projeto

"Rodoanel Seguro" estão chamando a rodovia de "condomínio fechado".

O sistema está sendo desenvolvido em conjunto com a Polícia Militar Rodoviária no último dia 30 foi inaugurada uma nova base do 6º BPRv (Batalhão de Polícia Rodoviária) no trecho norte do Rodoanel.

Os equipamentos terão alta resolução, com leitura de placas e reconhecimento facial, rede de fibra óptica, sensores de intrusão para detectar invasão de pista e iluminação inteligente.

Câmeras panorâmicas de 360°, com inteligência artificial, analisarão continuamente a rodovia e podem identificar pessoas caminhando na pista, veículos trafegando na contramão, formação de congestionamentos, fumaça e neblina, entre outras situações de risco. Os equipamentos irão integrar o Muralha Paulista, programa do governo estadual com câmeras para monitorar vias públicas.

"Na prática, uma ocorrência poderá desencadear automaticamente diversas ações, como o direcionamento de câmeras, geração de alertas e disponibilização de imagens", diz a Artesp.

No fim do mês passado, a gestão Tarcísio de Freitas anunciou que mais de 4 mil câmeras de monitoramento em tempo real e cerca de 350 equipamentos com tecnologia OCR de leitura automática de placas, instalados nas rodovias concedidas do estado, passarão a integrar a plataforma da segurança pública.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Exportações do Brasil para UE crescem US\$ 2 bi após acordo com Mercosul entrar em vigor

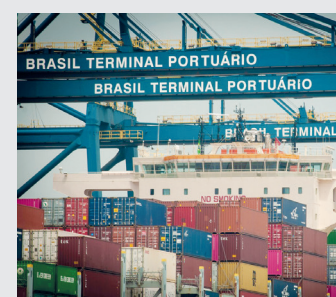
Flávio terá 20% menos tempo na TV do que Lula se continuar isolado e busca Republicanos para equilibrar propaganda

Big techs: oposição apresenta pedido de urgência contra decretos de Lula

Mercado reduz expectativa de inflação para 5,15% em 2026

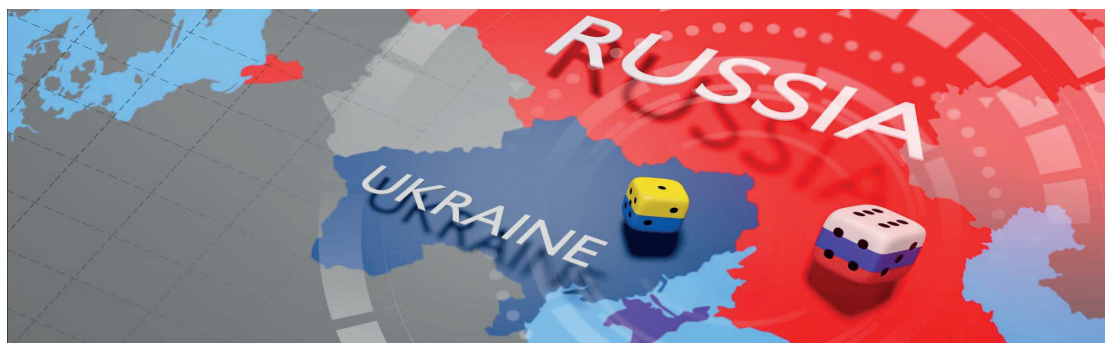


Portos brasileiros ampliam capacidade para exportar petróleo do pré-sal, que bate recordes de produção



NO MUNDO

Troca de fogo entre Rússia e Ucrânia deixa 22 mortos



A troca de fogo entre a Rússia e a Ucrânia deixou ao menos 22 civis mortos na noite de domingo (19) para segunda-feira (20). O conflito entre os países, iniciado quando Vladimir Putin invadiu o vizinho em 2022, vive uma de suas fases mais mortíferas.

Um dos focos renovados da violência é o mar Negro, que passou a ser alvo da campanha do verão do hemisfério norte dos ucranianos. Além de mirar a infraestrutura energética russa, provocando desabastecimento de combustíveis, Kiev passou a atacar navios do rival de forma sistemática.

Em duas semanas, foram 116 embarcações no mar

de Azov, um trecho ao norte do mar Negro, e outras 54 em pontos ao sul, interrompendo parcialmente o escoamento de grãos russos pela região. As forças de Putin passaram a retribuir na mesma moeda desde o fim da semana passada.

Na noite de domingo, os russos atingiram com drones três navios graneleiros que transportavam suprimentos para os militares, segundo o Ministério da Defesa. Em uma das embarcações, o Golden Leo, com bandeira da Guiné-Bissau e operador indiano, ao menos dez marinheiros morreram.

Quatro deles eram da Índia, país parceiro da Rússia, que protestou. Segundo as Forças Armadas da

Ucrânia, o navio carregado com milho não estava a seu serviço, e foi atingido por três mísseis de cruzeiro.

Em Odessa, o maior porto ucraniano, outras três pessoas morreram em um armazém. Os russos disseram que a ação mirou o desembarque de combustível e outros produtos para o esforço de guerra.

Na mão contrária, após Kiev ter sido alvejada por 48 mísseis balísticos na noite de sábado (18) para domingo, os ucranianos lançaram um mega-ataque com drones focado em Moscou. Ao menos dez pessoas ficaram feridas em Domodedovo, cidade que abriga 1 dos 4 principais aeroportos da capital, que foi fechado. Folhapress

Pentágono identifica militares dos EUA mortos em ataques do Irã na Jordânia

O Departamento de Guerra dos Estados Unidos confirmou hoje os nomes de dois soldados mortos em ataques iranianos a uma base militar na Jordânia.

Vítimas são o primeiro-tenente Tyler James Feehan, 25, e a soldado Isabella Gonzales, 19. Segundo o comunicado do Pentágono, a soldado morreu em um ataque na sexta-feira e o tenente morreu no dia seguinte, no sábado.

Feehan estava alocado no 32º Comando de Defesa Aérea e Antimíssil dos EUA na Carolina do Norte antes de ir para a Jordânia. O militar era natural de Ewa Beach, no Havaí, segundo o comunicado do Exército.

Já a soldado Isabella estava no 10º Comando de Defesa Aérea e Antimíssil do Exército em Ansbach, Alemanha. Ela era natural da cidade de Carrollton, no Texas.

O Pentágono ainda não divulgou o nome do terceiro militar morto nos ataques na Jordânia. Ele constava como desaparecido até ontem e teve o corpo encontrado hoje, segundo o Comando Central dos EUA.

Pelo menos dois mísseis balísticos iranianos atingiram a Base Aérea de Muwaffaq Salti, na Jordânia, no sábado. O local abriga tropas e caças dos EUA.

A princípio, os EUA confirmaram as mortes de dois militares e o desaparecimento de um terceiro, que teve a morte confirmada hoje. Outros quatro soldados americanos foram socorridos para hospitais jordanianos, receberam atendimento médico e foram liberados em seguida.

O Secretário de Defesa dos EUA prestou homenagem aos militares mortos.

Folhapress

EUA e Irã sinalizam disposição para negociar após ataques, e mediadores propõem trégua de dez dias



Os Estados Unidos e o Irã sinalizaram nesta segunda-feira (20) que estariam dispostos a retomar as negociações após mais de uma semana de troca de ataques em todo o Oriente Médio, que enterrou o cessar-fogo firmado no mês passado e elevou o medo de um conflito em larga escala.

Um funcionário de alto escalão do Irã afirmou à agência Reuters que mediadores do conflito apresentaram à Teerã uma proposta para conter a escalada do conflito com os EUA. O plano prevê um cessar-fogo de dez dias para que as partes tentem retomar o acordo

provisório fechado no mês passado. O porta-voz do Ministério das Relações Exteriores do Irã, Esmail Baghaei, afirmou a jornalistas nesta segunda-feira que o país recebeu propostas para reduzir as tensões, mas não forneceu detalhes. O presidente Masoud Pezeshkian disse que o país está em uma "guerra em larga escala" com os EUA.

Segundo a agência AFP, o ministro do Interior do Irã, Eskandar Momeni, deve viajar nesta segunda para a capital do Paquistão, país que atua como mediador no conflito. O governo de Donald Trump também sinalizou uma disposição

cautelosa para iniciar novas negociações. O chefe da diplomacia de Washington, Marco Rubio, disse a jornalistas na noite de domingo (19) que "se essa porta se abrir, ficaremos felizes em vê-la aberta". No entanto, acrescentou que o "comportamento do Irã precisa mudar para que o nosso também mude".

A Guarda Revolucionária do Irã afirmou nesta segunda-feira que atingiu alvos militares americanos em todo o Oriente Médio, após mais uma noite de bombardeios de Washington contra cidades iranianas, marcando o nono dia consecutivo de ataques. Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Exportações do Brasil para UE crescem US\$ 2 bi após acordo com Mercosul entrar em vigor



As exportações brasileiras para a União Europeia cresceram US\$ 2 bilhões (R\$ 10 bilhões) em maio e junho, os dois primeiros meses de vigência provisória do acordo comercial entre o Mercosul e o bloco europeu, segundo levantamento da ApexBrasil antecipado à reportagem. A alta foi 26% em relação ao mesmo período de 2025.

No acumulado do primeiro semestre, as vendas do Brasil à UE somaram US\$ 26,9 bilhões (R\$ 137 bilhões), alta de US\$ 3 bilhões (R\$ 15 bilhões), ou 12,8%, ante igual período do ano passado.

O presidente da agência, Laudemir André Müller, evita atribuir esse avanço exclusivamente ao acordo

UE-Mercosul, mas afirma que há "muitos indícios" de que a redução tarifária já começou a influenciar o fluxo comercial entre o Brasil e os países europeus.

Para ele, seria "muita coincidência" que US\$ 2 bilhões dos US\$ 3 bilhões de crescimento registrados no semestre tenham ocorrido justamente nos meses de maio e junho.

O acordo começou a ser aplicado provisoriamente em 1º de maio, com a eliminação ou redução imediata de tarifas para milhares de produtos. Para a validação definitiva, o acordo ainda precisa ser aprovado pelo Tribunal de Justiça da Europa, bem como pelo Parlamento Europeu.

A expectativa do governo brasileiro e do setor privado

é que a abertura comercial amplie a competitividade dos exportadores e estimule a diversificação de parceiros diante de um cenário de maior instabilidade no comércio internacional, provocado pelo governo de Donald Trump.

O novo tarifaço imposto pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros reforça, na avaliação da ApexBrasil, a importância de ampliar o acesso a outros mercados. No primeiro semestre, as exportações brasileiras para os EUA totalizaram US\$ 17,4 bilhões, queda de 13% em relação ao mesmo período de 2025. O desempenho contrasta com o aumento das exportações para outros parceiros relevantes.

Folhapress

Com novas regras do BC, registros de fraudes financeiras crescem 10%

O número de indícios de fraudes financeiras no Brasil cresceu 10,26% nos seis primeiros meses de 2026, totalizando mais de 9 milhões de ocorrências entre casos suspeitos e confirmados. No segundo semestre do ano passado, houve 8,26 milhões de registros.

Segundo levantamento da Quod, datatech especializada em inteligência de dados para o mercado de crédito, o avanço reflete principalmente o fortalecimento dos mecanismos de detecção após a implementação da Resolução 501 do BC, que ampliou o compartilhamento de informações entre instituições financeiras para combater golpes.

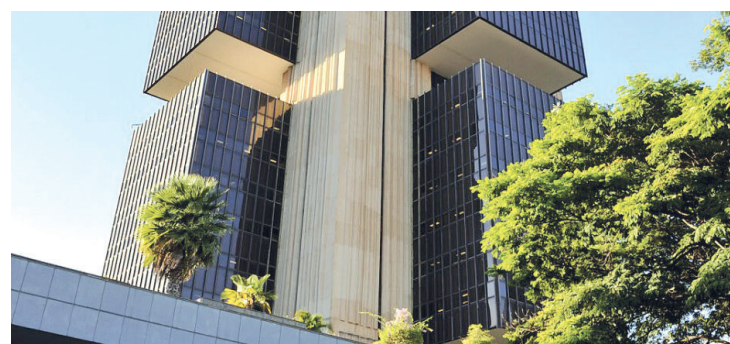
Pelos critérios da Quod, os indícios representam tanto as suspeitas como as consumações de golpes.

O estudo foi elaborado a partir dos dados do Re-

gistro Unificado de Fraudes (Rufra), uma base colaborativa criada pela Quod para reunir informações sobre indícios e ocorrências de fraudes compartilhadas por instituições financeiras e empresas. O sistema centraliza dados de segurança para identificar padrões de atuação de criminosos, acompanhar o histórico de vítimas e fraudadores e permitir o bloqueio preventivo de operações suspeitas.

Além de apoiar as estratégias de prevenção a golpes, o Rufra também atende às exigências da Resolução 501 do Banco Central, que tornou mais robusta a troca de informações entre as instituições financeiras. Com isso, tentativas de fraude que antes deixavam de ser registradas passaram a integrar uma base única de inteligência, ampliando a capacidade de detecção do sistema financeiro.

Wellton Máximo/ABR



Mercado reduz expectativa de inflação para 5,15% em 2026



As expectativas do mercado financeiro para a inflação em 2026 mantêm a trajetória de queda observada nas últimas semanas. Segundo o boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (20) pelo Banco Central (BC), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar o ano em 5,15%.

Na semana passada, o mercado projetava que o IPCA, índice que corresponde à inflação no país, fecharia o ano em 5,16%. Há quatro semanas, a expectativa era uma inflação de 5,33%. Para os anos 2027 e 2028, o boletim projeta inflação em 4,20% e 3,78%, respectivamente.

Nos demais indicadores (PIB, Câmbio e Selic), as projeções do mercado se

mantiveram estáveis, também na comparação com as últimas semanas.

Com relação ao Produto Interno Bruto, (PIB - soma de todos os bens e serviços produzidos no país), as projeções do mercado financeiro são as mesmas há 3 semanas: crescimento de 1,99% em 2026. Há quatro semanas, as projeções eram de que a economia brasileira crescerá 1,98% no ano.

Para 2027, o mercado projeta um crescimento de 1,65% para o PIB. Para 2028, 2%.

As projeções para o câmbio ao final de 2026 estão estáveis há cinco semanas. A cotação prevista pelo mercado está em R\$ 5,20 para o ano; em R\$ 5,28 para 2027; e em R\$ 5,30 para 2028.

A projeção da taxa básica

de juros (Selic) para 2026 se manteve em 14% pela quarta semana consecutiva.

A taxa atual, estabelecida pelo Copom do BC em 17 de junho, é 14,25%. Com isso, há expectativa de pelo menos uma redução na atual taxa até o final de 2026.

A próxima reunião do Copom está prevista para os dias 4 e 5 de agosto.

As previsões da Selic para 2027 e 2028 se mantiveram estáveis, em 12% e 10,5%, respectivamente.

De junho de 2025 até março de 2026, a Selic estava em 15% ao ano - o maior nível desde julho de 2006, quando foi fixada em 15,25% ao ano.

De setembro de 2024 a junho de 2025, a taxa foi elevada sete vezes.

Pedro Peduzzi/ABR

POLÍTICA

Flávio terá 20% menos tempo na TV do que Lula se continuar isolado e busca Republicanos para equilibrar propaganda



O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) terá 20% a menos de propaganda eleitoral na TV e rádio do que o presidente Lula (PT) se continuar isolado, após o caso "Dark Horse" afastar o apoio de União Brasil e PP à sua pré-candidatura presidencial. Ele busca reverter isso com uma aliança com o Republicanos, o que lhe daria uma leve vantagem sobre a campanha petista.

Nesta eleição, apenas quatro candidatos à Presidência terão direito a propaganda na TV e rádio: Lula, Flávio, Ronaldo Caiado (PSD) e Augusto Cury (Avante). Os demais, como Romeu Zema (Novo) e Renan Santos (Missão), não contam com apoio de

partidos que superaram a cláusula de desempenho e por isso ficarão de fora do horário eleitoral.

Embora as redes sociais tenham ganhado papel central nas eleições, a propaganda na televisão e rádio ainda é vista como relevante pelas campanhas majoritárias. A publicidade na TV aberta atinge principalmente o público de até dois salários mínimos, única faixa de renda do eleitorado em que Lula vence Flávio (53% a 38% no segundo turno, de acordo com o Datafolha de 17 e 18 de junho).

Já no rádio, a propaganda chega mais ao eleitor do interior ou que está em deslocamento de carro nas grandes cidades. As inserções de 30 ou 60 segundos

ao longo da programação são consideradas mais eficientes do que os blocos de propaganda eleitoral, que são mais longos e têm menor audiência, por permitir reforçar os pontos fortes dos candidatos e apontar problemas de adversários.

Lula está atualmente em vantagem em relação a propaganda na TV e rádio por ter conseguido unificar os maiores partidos de esquerda em torno da sua candidatura, mesmo sem conquistar o apoio de partidos de centro ou centro-direita. Ele deve disputar a reeleição numa aliança com as federações de PT/PV/PCdoB e do PSOL/Rede, além de PDT e PSB.

Folhapress

Dino envia à PF respostas de Valdemar e Kassab sobre controle de emendas

O ministro Flávio Dino, do STF, determinou nesta segunda-feira (20) o envio à Polícia Federal das manifestações apresentadas pelos presidentes do PL, Valdemar Costa Neto, e do PSD, Gilberto Kassab, sobre a participação de dirigentes partidários na destinação de emendas parlamentares. As respostas serão anexadas às investigações sobre a distribuição dos recursos. No documento encaminhado ao Supremo, nesta segunda, Valdemar negou possuir cotas, reservas ou qualquer outro mecanismo de controle sobre emendas parlamentares.

O presidente do PL afirmou que não dispõe de "cota, reserva, titularidade, propriedade, cessão ou mecanismo jurídico de alocação de emendas parlamentares".

Segundo ele, sua atuação se limita à participação em discussões internas e à

apresentação de sugestões, sem poder para decidir sobre a aprovação, a indicação formal ou a execução dos recursos.

"O que pode existir é uma sugestão política formulada pelo presidente após a interlocução com diversos atores da sociedade, submetida aos filtros e decisões independentes do processo parlamentar regular", disse.

Dino congelou um montante de R\$ 119 milhões do dirigente nacional do PL relativo ao que a Polícia Federal apontou como "cota parlamentar" de Valdemar sobre emendas de comissão da Câmara dos Deputados.

O magistrado também solicitou um posicionamento do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), sobre a distribuição e indicação das emendas parlamentares. Além da manifestação de todos os presidentes de partidos com representação no Congresso Nacional. CNN



Big techs: oposição apresenta pedido de urgência contra decretos de Lula



Senadores da oposição protocolaram, nesta segunda-feira (20), um pedido de urgência para derrubar o decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que altera a regulamentação do Marco Civil da Internet. O movimento ocorre no mesmo dia em que o texto do Executivo entrou em vigor.

O pedido é de autoria do senador Esperidião Amin (PP-SC) e foi assinado por lideranças partidárias da Casa Alta, como os senadores Dr. Hiran (PP-RR), Carlos Portinho (PL-RJ), e Plínio Valério (PSDB-AM).

Se o pedido de urgência for aprovado, o PDL (projeto de decreto legislativo)

que visa anular os efeitos dos decretos presidenciais será analisado diretamente pelo plenário do Senado, sem precisar passar antes pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), apensou os quatro PDLs que pretendem derrubar o decreto de Lula. Os quatro projetos foram encaminhados à CCJ, onde aguardam a definição de um relator. Com a aprovação da urgência, essa etapa na comissão é dispensada e a análise passa a ser feita diretamente pelo plenário.

Paralelamente, a oposição ainda busca articular com Alcolumbre a convo-

cação de uma sessão extraordinária durante o recesso legislativo. Se Alcolumbre não for convencido, a análise do PDL fica, então, para agosto.

"Estamos diante de uma matéria que envolve direitos fundamentais, a liberdade de expressão e a competência constitucional do Congresso Nacional. O requerimento de urgência já reúne o apoio regimental necessário. Agora, esperamos que o presidente do Senado convoque uma Sessão Deliberativa Extraordinária para que o Plenário possa decidir, com urgência, sobre os PDLs antes que o decreto produza seus efeitos", conclui o parlamentar. CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Umoe Bioenergy S.A.

CNPJ/MF nº 03.445.208/0004-55 -NIRE 35.300.340.001

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2025
Data, Hora e Local: Aos 23/12/2025, às 10h00, na sede da Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Foi verificada em primeira convocação a presença dos representantes de 100% do capital, ficando dispensada a publicação de aviso de convocação. **Mesa:** Sr. Gustavo Di Serio Dias, Presidente e Sr. Moacir Ventura Filho, Secretário. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram as seguintes matérias: **a) Aprovar** o pagamento de juros sobre o capital próprio de R\$ 30.000.000,00. Assim serão creditados a título de juros sobre o capital próprio de dezembro/2025, o montante de R\$ 25.500.000,00; **b) Aumentar** o capital social de R\$ 25.500.000,00 sem a emissão de novas ações; **c) Aprovar** o pagamento de dividendos no montante de R\$ 60.000.000,00, que serão pagos aos acionistas, na proporção da participação societária de cada um, em 03 parcelas anuais, de R\$ 20.000.000,00 cada parcela, a serem pagas em 2026, 2027 e 2028; **d) Aprovar** a incorporação ao Capital Social da Companhia no valor de R\$ 188.080.000,00, provenientes da conta de Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações. O Capital Social da Companhia será alterado de R\$ 268.082.501,17 para R\$ 481.662.501,17, dividido em 25.103.550.117 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas; **e) Autorizar** a lavratura desta ata na forma de sumário; **f) Consolidar** o Estatuto Social, conforme Anexo II à presente ata. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Gustavo Di Serio Dias – **Presidente**; Moacir Ventura Filho – **Secretário**. **Anexo II – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima fechada, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto: **(i)** a industrialização de açúcar, biodiesel, álcool e outros derivados de cana-de-açúcar para comercialização no Brasil e no exterior, por meio de importação e exportação; **(ii)** a exploração de lavouras canavieiras em terras próprias ou de terceiros; **(iii)** a exploração de atividades agropecuárias em geral; **(iv)** a realização de operações portuárias; **(v)** a geração e comercialização de eletricidade a partir de qualquer fonte criada ou resultante da cana-de-açúcar ou de outros produtos agrícolas; e **(vi)** a prestação de serviços de consultoria em engenharia, em logística e às atividades agrícolas ou pecuárias de terceiros. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro no Município de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, na Fazenda Taquarussu, s/n, zona rural, CEP 19.250-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é R\$ 481.662.501,17, dividido em 25.103.550.117 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas. **Parágrafo Único.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6º.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar o resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o valor de resgate e às demais características da operação. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 7º.** A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração em exercício ou, na sua ausência, por outro conselheiro da Companhia. Na ausência de todos os conselheiros, a Assembleia será instalada e presidida por qualquer acionista. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 8º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 9º.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (d) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, quando aplicável; e (e) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos Conselheiros e aos Diretores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia. **Capítulo IV – Administração. Artigo 10º.** A administração da Companhia cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observado o disposto nesse Estatuto Social. **Parágrafo Único.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores. **Artigo 11º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Conselheiros e Diretores eleitos. **Parágrafo Único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior é condicionada à constituição de representante legal residente no Brasil, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 12º.** A distribuição da remuneração dos administradores fixada pela Assembleia Geral competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. **Capítulo V – Conselho de Administração. Artigo 13º.** O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 e no máximo 6 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 1º.** O Conselho de Administração indicará seu Presidente, a quem será atribuído o voto de qualidade. **§ 2º.** A substituição dos membros do Conselho de Administração, temporariamente ou em virtude de vacância do cargo, far-se-á da seguinte maneira: (a) em suas ausências ou impedimentos temporários, os membros do Conselho de Administração serão substituídos de acordo com suas próprias indicações por um outro membro do Conselho de Administração; e (b) ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para eleger o respectivo substituto que permanecerá no cargo durante o restante do mandato do membro do Conselho de Administração substituído. **Artigo 14º.** O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos 5 vezes ao ano e sempre que o interesse da Companhia assim exigir. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por pelo menos um conselheiro, por documento escrito contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia e a documentação relevante a ser discutida na reunião. **Parágrafo Único.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e estes concordarem, por unanimidade, em apreciar

tais matérias. **Artigo 15º.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença da maioria simples de seus membros. O Diretor Presidente deverá comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de fornecer informações e prestar esclarecimentos relativos às atividades da Companhia, se os Conselheiros assim solicitarem. **Artigo 16º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada conselheiro um voto, observado o disposto no § 1º do Artigo 13º, acima. **Artigo 17º.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente estatuto, compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a aprovação e alteração do orçamento anual da Companhia e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução; (b) eleger e destituir os Diretores; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral; (e) submeter à Assembleia Geral, com seu parecer, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas a cada exercício social; (f) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (g) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (h) deliberar sobre a participação em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou joint ventures; (i) deliberar sobre a celebração, alteração ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato, compromisso ou acordo entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, qualquer acionista da Companhia ou parte relacionada a qualquer acionista da Companhia, ou, ainda, a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito decorrente ou relacionado a tais contratos, compromissos ou acordos; (j) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros em qualquer valor, quando não relacionadas às atividades operacionais da Companhia ou dela decorrentes; (k) autorizar o pedido de registro de abertura de capital e de oferta pública de valores mobiliários da Companhia em bolsa de valores; (l) a contratação ou refinanciamento de dívidas da Companhia, em uma transação ou em transações agregadas, que envolvam valores superiores ao Valor de Referência de Despesas Operacionais, conforme definido no Parágrafo Único abaixo; (m) aprovar a prática, pelos Diretores da Companhia, de quaisquer atos que resultem em investimentos em bens de capital (CAPEX – Capital Expenditure) de valor superior ao Valor de Referência de Investimentos, conforme definido no Parágrafo Único abaixo ou qualquer valor de investimento não previsto no orçamento anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração; (n) aprovar a prática, pelos Diretores da Companhia, de quaisquer atos que impliquem em despesas operacionais (OPEX – Operational Expenditure) de valor superior ao Valor de Referência de Despesas Operacionais, conforme definido no Parágrafo Único abaixo ou qualquer valor de despesas não previsto no orçamento anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração; e (o) fixar o pacote de benefícios aplicável aos diretores da Companhia. **Parágrafo Único.** Para os fins deste Estatuto Social, o termo "Valor de Referência de Investimentos" equivale a R\$1.000.000,00 ao passo que o "Valor de Referência de Despesas Operacionais" equivale a R\$5.000.000,00. **Artigo 18º.** Qualquer membro do Conselho de Administração poderá indicar outro membro do Conselho de Administração para que este possa votar em seu nome, em reunião do Conselho de Administração, as matérias especificadas em declaração de voto. Tais declarações de voto deverão ser arquivadas na sede da Companhia. Nessa hipótese, para fins de se estabelecer o quórum de instalação, serão computados, além dos membros do Conselho de Administração presentes, aqueles que tiverem, em conformidade com o disposto neste Artigo, indicado outro membro para representá-los na reunião. **Artigo 19º.** Os conselheiros terão direito de votar as matérias submetidas às reuniões do Conselho de Administração: **(i)** pessoalmente, **(ii)** nos termos do Artigo 18º acima ou por **(iii)** telefone, **(iv)** videoconferência, **(v)** fac-símile, **(vi)** correio, **(vii)** e-mail ou **(viii)** qualquer outro meio legal por meio do qual possam expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas **(ii)** a **(viii)** acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada por fac-símile no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os conselheiros que comparecerem à referida reunião. **Artigo 20º.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Capítulo VI – Diretoria. Artigo 21º.** A administração e a representação da Companhia cabem exclusivamente à Diretoria, a quem compete praticar os atos de gestão dos negócios sociais, observado o disposto neste Estatuto Social e consoante as orientações do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 alínea "a" supra. **Artigo 22º.** A Diretoria é composta por no mínimo 2 e no máximo 6 Diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** Em caso de vacância de algum membro da Diretoria, esta poderá ser composta temporariamente por apenas 1 Diretor, desde que o Diretor Presidente e tal composição terá vigência até a eleição dos novos membros da diretoria. **Artigo 23º.** O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores eleitos, o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro, o Diretor Operacional e o(s) Diretor(es) sem designação específica. **§ 1º.** Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro, e os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Presidente. **§ 2º.** Ocorrendo vacância no cargo de qualquer Diretor, incluindo o Diretor Presidente, um dos outros Diretores, indicado em reunião da Diretoria, exercerá interinamente o cargo vago até o(s) próximo(s) reunião(ões) do Conselho de Administração. O Conselho de Administração elegera o Diretor substituído, que permanecerá no cargo durante o restante do mandato do Diretor substituído. **Artigo 24º.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **§ 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (d) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) exercer outras atribuições que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração. **§ 2º.** Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: (a) orientar e coordenar atividades relacionadas à função de controladoria, contabilidade e tesouraria da Companhia; (b) orientar e coordenar atividades relacionadas a tecnologia da informação e serviços correlatos; (c) coordenar as atividades relacionadas às Instituições Financeiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, efetuar depósitos e retiradas, solicitar saldos, obter extratos, requisitar talões de cheques, fazer aplicações e investimentos, emitir e endossar, aceitar, assinar, descontar, reformar e protestar cheques, assinar transferência eletrônica disponível (TED ou DOC), contratos de câmbio, contratos de empréstimos, borderôs, cédula de crédito bancário, ordens de pagamento, dar e aceitar recibos de quitações, receber e retirar toda sua correspondência bancária, podendo requerer promover, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar esclarecimentos, efetuar instrumentos de repasse financeiros para cessão de direitos creditórios, contratos de garantia de operações financeiras e de prestação de

serviços de fiança; nomear preposto da outorgante, assinar contratos de compra e venda de matéria prima e sub- produtos, contratar consultoria em geral, assinar comunicados, notificações e contratos de confissão de dívidas, solicitar acesso de internet banking, emitir e reemitir senhas, contratar, aditar e liquidar operações junto a instituições financeiras (financiamentos CDC/BNDES/ FINAME), empréstimos (mútuo/CCB/4131/Contrato à Exportação CCE/NCE)/ operações de Crédito Rural e demais operações financeiras. (d) orientar e coordenar as aquisições de bens e produtos, armazenagem e transporte; e (e) cooperar com os demais Diretores da Companhia para o desempenho das respectivas atribuições. **§ 3º.** Compete ao Diretor Operacional: (a) prospectar oportunidades comerciais junto aos elementos de contato externos, desenvolver e apresentar à Diretoria planos de vendas e projeções de preço, tanto para o mercado interno quanto externo, procurando antecipar tendências e prevenir potenciais impactos de mercado; (b) desenvolver e apresentar à Diretoria os programas, planos, projetos e estudos de viabilidade relativos à manutenção e eventuais expansões nas plantas industriais da Companhia, bem como da base agrícola da Companhia; (c) assessorar o Diretor Presidente em matérias de caráter técnico relativas à capacidade industrial e agrícola da Companhia, seu desempenho, manutenção, custos associados, e eventuais projetos de maximização de resultados; (d) cooperar com os demais Diretores da Companhia para o desempenho das respectivas atribuições; (e) monitorar o desempenho financeiro reportado pela controladoria e o desempenho administrativo reportado pelos demais gerentes, levando ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração eventuais problemas; (f) prospectar oportunidades tecnológicas junto às universidades e fornecedores, desenvolver e apresentar à Diretoria planos de manejo sustentado e projeções de custo, tanto para as atividades de plantio quanto de trato, procurando antecipar tendências e prevenir potenciais problemas, como pragas, efeitos climáticos, ou ainda efeitos negativos de mercado; e (g) exercer outras atribuições que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração. **§ 4º.** Compete ao(s) Diretor(es) sem designação específica assistir e auxiliar os demais Diretores no exercício de suas funções e exercer as demais atividades que lhes tenha(m) sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 25º.** A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por escrito, com antecedência mínima de 5 dias. **Parágrafo Único.** O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. As reuniões de Diretoria não serão instaladas sem a presença do Diretor Presidente e as deliberações não serão aprovadas sem o seu voto favorável. **Artigo 26º.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia é representada e somente é considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) de dois Diretores; ou (b) de um Diretor em conjunto com um procurador; ou (c) de dois procuradores com poderes específicos; ou (d) de um Diretor no caso do Diretor Presidente; ou (e) de apenas um Diretor no caso do Diretor Administrativo Financeiro para representar a Companhia nos assuntos que se refere a Alínea ("c") do § 2º do Artigo 24 do Estatuto Social. **§ 1º.** A Companhia pode ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática das seguintes atos: (a) recebimento de quitação de valores devidos pela Companhia; (b) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) representação da Companhia em juízo, ou atos que pela sua própria natureza e em virtude de lei imponham representação singular, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; (d) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza; e (e) a contratação de consultores externos para a prestação de serviços advocatícios, financeiros, contábeis e correlatos para a Companhia. **§ 2º.** A prática pelos Diretores dos atos previstos na cláusula 17 deste Estatuto Social depende da aprovação do Conselho de Administração da Companhia. **§ 3º.** O Conselho de Administração pode autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **§ 4º.** As procurações serão outorgadas ou revogadas por dois Diretores, ou por um só Diretor no caso do Diretor Presidente e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo de vigência superior a 1 ano. **Capítulo VII – Conselho Fiscal. Artigo 27º.** A Companhia tem um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 membros titulares e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros. Artigo 28º.** O exercício social inicia-se em 1º de abril e encerra-se em 31 de março de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **§ 1º.** A Companhia levantará ainda, balanços semestrais, podendo aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitadas as limitações legais. **§ 2º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá: (i) levantar balanços trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. **§ 3º.** A Companhia poderá, ainda, ad referendum da Assembleia Geral, pagar ou creditar juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços ou de lucros acumulados, devendo tais juros sobre capital próprio ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 30 deste Estatuto Social. **Artigo 29º.** O lucro líquido apurado anualmente, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: (a) 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social; (b) O valor necessário para o pagamento dos dividendos previstos no Artigo 30; e (c) o saldo conforme deliberado em Assembleia Geral. **Artigo 30º.** A Companhia distribuirá, anualmente, como dividendo mínimo obrigatório, para as ações ordinárias, 0,001% do lucro líquido apurado, devidamente ajustado na forma da lei e deste Estatuto. **Artigo 31º.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, os dividendos atribuídos prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX – Liquidação. Artigo 32º.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X – Legislação Aplicável e Arbitragem. Artigo 33º.** Este Estatuto Social é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 34º.** As divergências entre a Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais deverão ser solucionadas por arbitragem, na forma do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 6.404/76, por 3 (três) árbitros indicados de acordo com as regras do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC). A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em português. **Capítulo XI – Disposições Finais. Artigo 35º.** A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a transformação da Companhia em outro tipo societário, caso em que será observado o quórum de deliberação previsto no Artigo 8º. **Artigo 36º.** Aos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404/76. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 101.909/26-3 em 31/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de maio de 2026

Data, Horário e Local: No dia 04/05/2026, às 10h00, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP ("Reunião"). **Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, do Estatuto Social, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Rodrigo de Almeida Pizzinatto; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **Deliberações:** Os Conselheiros decidiram: **(i) Aprovar** as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31/03/2026, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes. Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis e dos demais documentos previstos no Estatuto Social; **(ii) Tomar conhecimento e manifestar sua concordância** sobre a carta de renúncia apresentada pelo Sr. Harro Schlorke Burmann ao cargo de Diretor sem Designação Específica, com efeitos a partir desta data, externando votos de agradecimento pelas contribuições do Sr. Harro durante o período em que participou da administração da Companhia; **(iii) Eleger** o Sr. Leopoldo José Gimenes, portador da célula de identidade nº 27.520.352-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 269.275.838-23, para exercer o cargo de Diretor sem Designação Específica, com mandato iniciando-se nesta data até a Assembleia Geral Ordinária de 2027; **(iv) Ratificar** a composição da Diretoria, todos com até a Assembleia Geral Ordinária de 2027: Como **Diretor Presidente: Décio de Sampaio Amaral**, RG nº 11.621.893-9/SSP-SP e CPF/MF nº 081.286.298-83; Como **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores: André Saleme Hachem**, portador de Cédula de Identidade nº 29375176/SSP-SP e do CPF/MF nº 409.714.208-90; Como **Diretores sem Designação Específica: Carlos Arruti Rey**, portador de Cédula de Identidade nº 6.613.554-03/SSP-BA e do CPF/MF nº 805.884.415-20; e **Leopoldo José Gimenes**, portador da Cédula de Identidade nº 27.520.352-9/SSP/SP e do CPF/MF nº 269.275.838-23. **Observações e Encerramento:** Todas as deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes. O Diretor ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e, consultado anteriormente, declarou que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado; não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia nem tem interesse conflitante com a mesma. Nada mais a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Mesa: Presidente – Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. São Paulo, 04/05/2026. **Denize Sampaio Bicudo** – Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 219.724/26-0 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 2026

Data, Hora e Local: 13/04/2026, às 14h00, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, permitida também via Microsoft Teams. **Convocação e Presença:** Reunião devidamente instalada, confirmada a presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Rodrigo de Almeida Pizzinatto; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **Ordem do Dia:** **(i)** eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(ii)** eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. **Deliberações:** Os Conselheiros decidiram: **(i)** Aprovar a eleição do Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Jorge Marques de Toledo Camargo para o cargo de Vice-Presidente do referido órgão. **(ii)** Considerando o novo mandato do Conselho de Administração, fica aprovada a eleição dos Srs. Julio Cesar de Toledo Piza Neto, José Mauricio Pereira Coelho e Eduardo de Toledo (que atuará como coordenador do Comitê), para compor o Comitê de Auditoria, com mandato unificado de 2 anos e que vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2028, coincidente ao mandato do Conselho de Administração previsto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13/04/2026. **Observações e Encerramento:** **(i)** Todas as deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos Conselheiros. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse e declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados; não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia; e não têm interesse conflitante com a mesma. Nada mais a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. São Paulo, 13/04/2026. **Denize Sampaio Bicudo** – Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 221.194/26-5 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

RER Participações S.A.

CNPJ/MF nº 96.178.546/0001-06 – NIRE 35.300.172.205

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 11/05/2026, às 10h00, na atual sede da "Sociedade" em São José do Rio Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Rubens Facchini, Presidente; Sr. Euclides Facchini Filho, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** De forma unânime: I. **Em AGO (i)** Aprovadas as contas, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31/12/2025. Aprovada a destinação de 5% do resultado do exercício de 2025 para "Reserva Legal". Foi aprovada a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 30.000.000,00, baixando parte do saldo da "Reserva de Retenção de Lucros". II. **Em AGE: (i)** Aprovada a ratificação do valor dos honorários pagos à Diretoria, no valor total global de R\$ 1.920.000,00; Autorizada a prática de todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais, encerrada a Assembleia, lavrou-se a Ata. Mesa: **Rubens Facchini** – Presidente; **Euclides Facchini Filho** – Secretário. **Acionista: Unibens Participações S.A.; Kid Participações S.A.; Rovigo Participações S.A..** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 260.973/26-9 em 25/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Coroa (Suécia) - 0,5254

Dólar (EUA) - 5,0894

Franco (Suíça) - 6,2817

Iene (Japão) - 0,0313

Libra (Inglaterra) - 6,8295

Peso (Argentina) - 0,003437

Peso (Chile) - 0,00546

Peso (México) - 0,2919

Peso (Uruguai) - 0,1266

Yuan (China) - 0,7521

Rublo (Rússia) - 0,06477

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,808



PUBLICIDADE LEGAL

NW BRA S.A.

CNPJ nº 67.878.747/0001-18

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 25/05/2026

Data, Hora e Local. Em 25/05/2026, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, em vista da presença dos acionistas titulares da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia. **Mesa.** Presidente: Maurício Pires Motta; e Secretário: Matheus Trinca Fernandes. **Deliberações aprovadas, (i)** a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de NW BRA S.A., com sede no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Setor NW, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-006, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades; **(ii)** a fixação do capital social da Companhia em R\$ 1.000, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, conforme com os Boletins de Subscrição anexos à presente ata na forma do **Anexo I;** **(iii)** a eleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia, para mandato de 3 anos: **(i) Maurício Pires Motta**, brasileiro, veterinário; e **(ii) Matheus Trinca Fernandes**, brasileiro, administrador de empresas. Os diretores ora eleitos **(a)** declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Art. 147 da Lei das S.A. para a sua investidura como membros da Diretoria da Companhia; e **(b)** tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, a serem arquivados na sede social da Companhia; **(iv) Aprovada** a redação do Estatuto Social da Companhia; e **(v) Autorizada** à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e providências necessárias à constituição e inscrição da Companhia. Nada mais. São Paulo, 25/05/2026. **Visto da Advogada:** Gabriela Teixeira Pereira, OAB/SP nº 443.495. JUCESP/NIRE nº 35300697693 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - NW BRA S.A.; é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Setor NW, Distrito Industrial Benedito Storani, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13288-006, podendo alterar o seu endereço mediante deliberação da Diretoria. A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, instalar, alterar e encerrar filiais, agências ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Capital Social. Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º** - Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º** - A Companhia não está permitida a emitir partes beneficiárias. **Capítulo III. Assembleia Geral. Artigo 8º**- A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral ordinária e extraordinária. **Artigo 9º**- A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado com pelo menos 8 dias de antecedência, em primeira convocação, e com 5 dias de antecedência, em segunda convocação. **§1º**- Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 10º**- A Assembleia Geral será presidida pela pessoa escolhida pela maioria dos acionistas votantes presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da assembleia. **Artigo 11º**- A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 12º**- As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, exceto se um quórum mais elevado for exigido pela legislação aplicável. **Capítulo IV. Administração. Artigo 13º**- A Companhia será administrada pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 14º**- Os membros da Diretoria da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavado nos livros societários aplicáveis da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A. **Artigo 15º**- O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 16º**- A remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral. **Seção I. Diretoria. Artigo 17º**- A Diretoria será composta por 2 membros, com mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 18º**- A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação em assembleia geral ou da Diretoria. **Artigo 19º**- A Companhia será representada por (i) por qualquer Diretor, isoladamente; ou (ii) 2 procuradores em conjunto. **§Único** - A Companhia pode nomear procuradores, devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por qualquer Diretor, isoladamente. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos sem a possibilidade de subestabelecimento, e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano, com exceção daqueles outorgados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado. **Artigo 20º**- A Diretoria poderá reunir-se quando necessário aos interesses da Companhia, conforme requerido por qualquer diretor da Companhia. **§1º**- Cada diretor terá direito a 1 voto nas deliberações da Diretoria. **§2º**- As reuniões da Diretoria serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos diretores e, em segunda convocação, por qualquer número. As deliberações da reunião serão tomadas por maioria de votos dos diretores presentes. **Seção II. Conselho Fiscal. Artigo 21º**- O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e o mesmo número de suplentes, de acordo com os termos, condições e responsabilidades determinadas na legislação aplicável. **§Único** - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, de acordo com a Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Capítulo V. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros. Artigo 22º**- O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **§1º**- Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, observada a lei aplicável. **§2º**- A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no art. 204 da Lei das S.A. **§3º**- A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§4º**- Observados os limites legais, Diretoria, com a aprovação da Assembleia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base na legislação aplicável. **Artigo 23º**- Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital (art. 182, §1º), exceder 30% do capital social; (ii) 25% do lucro líquido ajustado (nos termos do art. 202, da Lei das S.A.) para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório; e (iii) o saldo remanescente, se houver, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Capítulo VI. Liquidação. Artigo 24º**- A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das S.A., solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VII. Disposições Gerais. Artigo 25º**- Quaisquer casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com a Lei das S.A. **Capítulo VIII. Lei Aplicável e Resolução de Conflitos. Artigo 26º**- Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis. **Artigo 27º**- Os acionistas elegem o foro da Comarca do Município de Vinhedo, estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer matérias, disputas ou controvérsias relacionadas a este Estatuto Social, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Oriz Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.125.541/0001-83 – NIRE 35.300.585.607

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de julho de 2026

Data, Hora e Local: No dia 07/07/2026, às 16h00, na sede social da Oriz Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Bruno Eduardo Fernandes Viveros, Presidente e Rodrigo de Sousa Guedes, Secretário. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram pela aprovação das contas do exercício social, por unanimidade. Foi apresentada a necessidade de redução do capital social para compensação de perdas irreparáveis, em conformidade com o Acordo de Acionistas. Diante do exposto, os acionistas aprovaram a redução do capital social em R\$ 62.820.192,00, correspondente ao montante necessário para compensar as perdas irreparáveis, sendo certo que o novo capital social será de R\$ 37.300.000,00, dividido em ações sem valor nominal. Em razão das deliberações acima, os acionistas aprovam, desde já, a tomada das providências necessárias para a completa implementação da redução de capital em referência. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia. São Paulo, 07/07/2026. Mesa: **Bruno Eduardo Fernandes Viveros** – Presidente; **Rodrigo de Sousa Guedes** – Secretário. Acionistas presentes: **Oriz Partners S.A.; Endor Fundo de Investimento em Participações Multistratégia.**

Rovigo Participações S/A

CNPJ/MF nº 03.360.520/0001-01 – NIRE 35.300.172.680

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 08/05/2026, às 11h00, na Rua José Guide, nº 85, sala 85-I, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Rui Manoel Facchini, Presidente; Sra. Marisa Terezinha de Souza Facchini, Secretária. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas, de forma unânime: **(i)** As contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social findo em 31/12/2025. Os lucros auferidos no exercício findo de 31/12/2025 foram destinados da seguinte forma: **(i)** R\$ 416.446,29 foi destinado à reserva legal; e **(ii)** o restante dos lucros de R\$ 7.912.479,58 já foi declarado como dividendos aos acionistas. Os acionistas consignam que o lucro apurado pela Companhia no período entre 01/12/2025 e 31/12/2025 totaliza R\$ 349.981,89, cuja deliberação foi igualmente aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas. **(ii)** Aprovada a reeleição, pelo prazo de 3 anos, dos atuais Diretores: **(a) Sr. Rui Manoel Facchini**, RG nº 9.925.648 SSP/SP, CPF nº 928.362.088-7, ao cargo de Diretor Presidente; **(b) Sra. Marisa Terezinha de Souza Facchini**, RG 13.418.658 SSP/SP, CPF nº 786.861.138-34, ao cargo de Diretora; **(c) Sr. Rafael Souza Facchini**, RG 26.405.031-9 SSP/SP, CPF nº 216.813.288-79, ao cargo de Diretor; e **(d) Sra. Talita Facchini**, RG 26.405.030-7 SSP/SP, CPF nº 215.977.428-64, ao cargo de Diretora. Os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, nos quais declaram que não estão impedidos de exercer os cargos na Diretoria da Companhia. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia. **Mesa: Rui Manoel Facchini** – Presidente; **Marisa Terezinha de Souza Facchini** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 262.046/26-0 em 26/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Facchini Participações S.A.

CNPJ/MF nº 03.382.586/0001-94 – NIRE 35.300.172.761

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 29/04/2026, às 09h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Rubens Facchini, Presidente; Sr. Euclides Facchini Filho, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Aprovadas, sem ressalvas, as contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, com relação à destinação de resultado, aprovada a destinação de 5% do resultado do exercício de 2025 para "Reserva Legal". Adicionalmente, foi aprovada a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2025, no valor de R\$1.725.256,12, baixando parte do saldo da "Reserva de Retenção de Lucros" Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. (ass..) **Mesa: Rubens Facchini** – Presidente; **Euclides Facchini Filho** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 259.636/26-5 em 25/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Kid Participações S/A

CNPJ/MF nº 03.360.355/0001-80 – NIRE 35.300.172.787

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 08/05/2026, às 11h00, na Rua José Guide, nº 85, sala 85 – D, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Euclides Facchini Neto, Presidente; Sr. Estefano Rossi Facchini, Secretário. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas pelos acionistas, de forma unânime: As contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social findo em 31/12/2025. Os lucros da Companhia auferidos no exercício findo em 31/12/2025 foram destinados da seguinte forma: **(i)** R\$ 2.061.600,08 foi destinado à reserva legal; e **(ii)** o restante dos lucros de R\$ 38.972.331,56 já foi declarado como dividendos aos acionistas. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia. **Mesa: Euclides Facchini Neto** – Presidente da Mesa; **Estefano Rossi Facchini** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 259.362/26-8 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

MM & Santos Participações S/A

CNPJ/MF nº 30.870.079/0001-72 – NIRE 35.300.518.497

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 08/05/2026, às 08h00, na atual sede da "Companhia" em São José do Rio Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Rubens Facchini – Presidente; Sra. Sonia Mahfuz Facchini – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** De forma unânime: Aprovadas, sem ressalvas, as contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, nos termos do art. 132, I, da Lei das S.A. Com relação à destinação de resultado, os lucros da Companhia auferidos no exercício findo em 31/12/2025 foram destinados da seguinte forma: **(i)** R\$ 3.032.570,09 foi destinado à reserva legal; **(ii)** R\$ 139.149,43 foi destinado à reserva de incentivos fiscais; e **(iii)** R\$ 57.479.682,20 já foi declarado como dividendos aos acionistas, conforme aprovado em AGE de Acionistas da Companhia realizada em 29/12/2025. Autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações aprovadas. **Encerramento:** Nada mais, encerrada a Assembleia, lavrou-se a Ata. **Mesa: Rubens Facchini** – Presidente da Mesa; **Sônia Mahfuz Facchini** – Secretária. **Acionistas: Rubens Facchini; Sonia Mahfuz Facchini.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 261.500/26-0 em 25/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

NR Participações S/A

CNPJ/MF nº 35.174.310/0001-07 – NIRE 35.300.542.878

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 08/05/2026, às 09h00, na atual sede da "Companhia" em São José do Rio Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Roberto Facchini, Presidente; Sra. Neuza de Brito Facchini, Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** De forma unânime: **(i)** Aprovadas as contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2025. Os acionistas ressaltam que os lucros da Companhia auferidos até o exercício findo de 31/12/2025 já foram objeto de deliberação pelos acionistas, conforme aprovado em AGE de Acionistas realizada em 29/12/2025. Os acionistas ainda consignam que o lucro apurado pela Companhia no período compreendido entre 01/12/2025 e 31/12/2025 totaliza o valor de R\$ 105.027,98, cuja deliberação foi igualmente aprovada na Ata da AGE de Acionistas. **(ii)** Aprovada a reeleição, pelo prazo de 3 anos: **(a) Sr. Roberto Facchini**, RG nº 3.984.124-8 SSP/SP e CPF nº 352.452.988-72 – Diretor Presidente; e **(b) Sra. Neuza de Brito Facchini**, RG 7.401.203-4 SSP/SP e CPF nº 651.732.871-87 – Diretora. Foram empossados nesta mesma data, nos quais declarou, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos na Diretoria da Companhia. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais, encerrada a Assembleia, lavrou-se a Ata. **Mesa: Roberto Facchini** – Presidente da Mesa; **Neuza de Brito Facchini** – Secretária. **Acionistas: Roberto Facchini; Neuza de Brito Facchini.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 261.919/26-0 em 26/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Prandine Participações S/A

CNPJ/MF nº 05.004.351/0001-94 – NIRE 35.300.189.523

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 08/05/2026, às 10h00, na atual sede em Guapiacú/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. José Marino Prandine, Presidente; Sra. Rosani Marly Facchini Prandine, Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** De forma unânime: Aprovadas, sem ressalvas, as contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, nos termos do art. 132, I, da Lei das S.A. Com relação à destinação de resultado, aprovada a destinação de 5% do resultado do exercício de 2025 para "Reserva Legal", nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. Adicionalmente, foi aprovada a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 173,50. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais, encerrada a Assembleia, lavrou-se a Ata. **Mesa: José Marino Prandine** – Presidente da Mesa; **Rosani Marly Facchini Prandine** – Secretária. **Acionistas: José Marino Prandine; Rosani Marly Facchini Prandine.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 259.359/26-9 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

RKBens Participações e Empreendimentos S/A

CNPJ/MF nº 10.541.160/0001-00 – NIRE 35.300.364.171

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 11/05/2026, às 11h00, na Rua José Guide, nº 85, Sala 85-B, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Rubens Facchini, Presidente da Mesa; Sr. Euclides Facchini Filho, Secretário. **Deliberações:** Deliberações aprovadas, de forma unânime: I. Em Assembleia Geral Ordinária. **(i)** As contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31/12/2025. Aprovada a destinação de 5% do resultado do exercício de 2025 para "Reserva Legal". Adicionalmente, foi aprovada a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2025, de R\$ 28.000.000,00, baixando parte do saldo da "Reserva de Retenção de Lucros". II. Em Assembleia Geral Extraordinária. **(i)** Aprovada a ratificação do valor dos dividendos pagos, de R\$ 27.460.805,54, no exercício de 2025. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Mesa: Rubens Facchini** – Presidente; **Euclides Facchini Filho** – Secretário. JUCESP – Registro sob o nº 260.656/26-4 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Unibens Participações S/A

CNPJ/MF nº 03.360.554/0001-98 – NIRE 35.300.172.671

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Data, Hora e Local: Em 08/05/2026, às 12h00, na Rua José Guide, nº 85, sala 85-C, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Rubens Facchini, Presidente da Mesa; Sra. Sonia Mahfuz Facchini, Secretária. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas, de forma unânime: **(i)** As contas prestadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social findo em 31/12/2025. Os lucros auferidos no exercício findo em 31/12/2025 foram destinados da seguinte forma: **(i)** R\$ 2.301.726,87 foi destinado à reserva legal; e **(ii)** o restante dos lucros de R\$ 43.732.810,60 já foi declarado como dividendos aos acionistas. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia. **Mesa: Rubens Facchini** – Presidente; **Sônia Mahfuz Facchini** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 259.360/26-0 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,0888 / R\$ 5,0894 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,0866 / R\$ 5,0886 *

Turismo - R\$ 5,1155 / R\$ 5,2955

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,41%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,20%

Pontos: 173.371

Volume financeiro: R\$ 15,999 bilhões

Maiores altas: Brava Energia SA ON (2,10%), Embraer SA ON (1,88%), Hapvida Participacoes e Investimentos SA ON (1,49%)

Maiores baixas: YDUQS Participacoes SA ON (-5,11%), Sendas Distribuidora SA ON (-4,24%), Braskem SA PN A (-4,04%)

S&P 500 (Nova York): -0,19%

Dow Jones (Nova York): -0,59%

Nasdaq (Nova York): -0,05%

CAC 40 (Paris): 0,02%

Dax 30 (Frankfurt): 0,06%

Financial 100 (Londres): -0,71%

Nikkei 225 (Tóquio): -4,03%

Hang Seng (Hong Kong): 2,36%

Shanghai Composite (Xangai): 0,85%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,53%

Merval (Buenos Aires): 0,74%

IPC (México): -0,77%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Setembro 2025: 0,48%

Outubro 2025: 0,09%

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Janeiro 2026: 0,33%

Fevereiro 2026: 0,70%

Março 2026: 0,88%

Abril 2026: 0,67%

Mai 2026: 0,81%

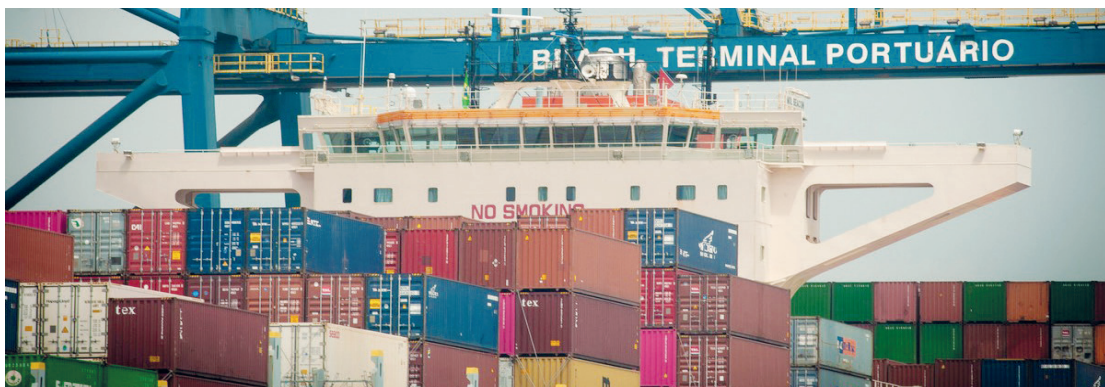
Junho 2026: 0,16

PUBLICIDADE LEGAL

Transportes Furlong do Brasil S.A.												
CNPJ/MF nº 67.599.878/0001-66												
Balancos Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)						Demonstrações de Resultados em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)						
Ativo Circulante			Passivo e Patrimônio Líquido Circulante			Receita Operacional Líquida			Demonstrações dos Fluxos de Caixa findos em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)			
Notas	2025	2024	Notas	2025	2024	Notas	2025	2024	2025	2024		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	18.083.875	13.551.908	Instituições Financeiras	11	959.747	2.063.934	19	252.201.675	227.719.811	Atividades Operacionais	
Duplicatas a Receber	6	50.180.174	66.058.430	Fornecedores	12	4.701.418	6.101.611	20	(231.580.311)	(203.487.785)	Resultado Líquido do Exercício	964.869
Impostos a Recuperar		315.658	299.875	Obrigações Tributárias	13	2.934.394	3.560.370		20.621.365	24.232.026	Ajustes para conciliar o caixa líquido gerado nas atividades operacionais:	
Adiantamentos a Fornecedores		294.658	446.504	Obrigações Trabalhistas	14	2.532.347	2.054.864				Resultado Equivalência Patrimonial	408.376
Contas a Receber	7	1.446.299	741.116	Frete a Pagar	15	5.561.532	5.399.864				Depreciações e Amortizações	5.969.017
Outros créditos – Partes relacionadas	17	3.020.430	3.421.943	Outras Contas a Pagar	16	14.158.211	20.149.472	21	(14.994.082)	(16.471.212)	Valor residual de bens baixados	245.976
Despesas do Exercício Seguinte	8	2.452.411	2.594.993	Dividendos a Pagar	17	8.330.556	295.399					7.588.237
Total do Ativo Circulante		75.793.503	87.114.769	Total do Passivo Circulante		39.178.204	39.625.514					12.399.049
Não Circulante			Não Circulante			Total Despesas/Receitas Operacionais			(Aumento) Redução do Ativo			
Depósitos Judiciais		961.759	999.541	Instituições Financeiras	11	559.016	1.012.295				Duplicatas a Receber	15.878.256
Investimentos	9	12.173.280	12.689.070	Obrigações Tributárias	13	285.537	556.218				Impostos a Recuperar	(15.784)
Imobilizado	10	18.357.473	15.969.932	C/C Empresas Ligadas e Acionistas	17	15.829.021	15.188.247				Adiantamentos a Fornecedores	151.846
Intangível		13.689	34.019	Dividendos a Pagar	17	16.070.313	–				Contas a Receber	(1.180.075)
Total do Ativo Não Circulante		31.506.201	29.692.562	Total do Passivo Não Circulante		32.743.887	16.756.760				Depósitos Judiciais	37.782
Total do Ativo		107.299.704	116.807.332	Patrimônio Líquido							Despesas de Exercício Seguinte	142.583
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis						Capital Social	3.900.000	780.000	44.771.222	728.555	15.014.608	1.355.366
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)						Reservas de Lucros	–	–	–	–		
						Lucros a Realizar	–	–	–	–		
						Avaliação Patrimonial	–	–	–	–		
						Lucro do Exercício	–	–	–	–		
						Total	–	–	–	–		
						Saldo Inicial em 01/01/2024	3.900.000	780.000	44.771.222	728.555		
						Lucro do Exercício	–	–	–	–		
						Variação Cambial s/Inv.no Exterior	–	–	–	–		
						Dividendos propostos	–	–	–	–		
						Constituição da Reserva de Lucros	–	–	–	–		
						Saldo Final em 31/12/2024	3.900.000	780.000	53.567.709	2.177.349		
						Lucro do Exercício	–	–	–	–		
						Variação Cambial s/Inv.no Exterior	–	–	–	–		
						Dividendos pagos	–	–	–	–		
						Dividendos propostos	–	–	–	–		
						Constituição da Reserva de Lucros	–	–	–	–		
						Saldo Final em 31/12/2025	3.900.000	780.000	28.627.678	2.069.934		
						As notas explicativas integram as demonstrações contábeis						
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)												
1. Contexto Operacional – A Transportes Furlong do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechada, com sede na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1826 – Demarchi, São Bernardo do Campo-SP, foi constituída em 20 de fevereiro de 1992, e tem como objetivo social principal o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME (IRFS para SME do IASB). As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas de acordo com o Método Indireto e estão apresentadas de acordo com a Seção 7 da NBC TG 1000 (R1) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. 3. Aplicação do CPC PME – A aplicação do CPC PME já se deu, integralmente, na elaboração das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sendo as primeiras demonstrações anuais apresentadas em conformidade com a NBC TG 1.000 em todos os aspectos. 4. Principais Práticas Contábeis – As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis que constam na data do fechamento do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício. b. Duplicatas a Receber: As duplicatas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. As eventuais perdas quando julgadas, são baixados diretamente das contas não constituindo provisão para devedores duvidosos. Os clientes da empresa são compostos predominantemente de grandes montadoras automotivas. A empresa não inclui juros nas vendas a prazo. c. Investimento: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e outros investimentos não relevantes são avaliados ao custo de aquisição deduzidos da provisão para perdas na realização. d. Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu no resultado. A Administração da Sociedade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. e. Intangível: Intangível reflete os custos com direitos de uso de software em uso e estão sendo amortizados a taxas lineares. A Administração da Sociedade entende que as taxas de amortizações utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimável dos bens. f. Redução ao Valor Justo – Impairment: A Administração da Sociedade avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de Impairment. g. Instituições Financeiras: Demonstrados pelo valor devido na data do balanço, incluindo juros e encargos. Os valores classificados no longo prazo referem-se aos valores com vencimento após o exercício seguinte. h. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. i. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda é computado sobre o lucro real tributável pela alíquota de 15% acrescido de adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecimentos de acordo com o regime de competência. j. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos de acordo com os contratos vigentes. k. Ajuste ao Valor Presente: A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente. l. Reconhecimento da receita: A Sociedade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida de impostos, anulações, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor dos conhecimentos de transportes e notas fiscais emitidos. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. m. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado. A Sociedade também possui receita com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros sobre tributos e ajuste a valor presente. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado. A Sociedade também possui despesa e receita com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são registrados no resultado através do método de juros efetivos. n. Lucro por Ação: Calculado com base na quantidade de ações existentes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios. o. Gerenciamento de Risco Financeiro: A política da administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da empresa. A administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. A empresa mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos nas quais os resultados obtidos são considerados com as expectativas da administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A empresa não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamentos dos instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não existe risco significativo de perdas relacionadas à esses instrumentos. A empresa não efetua aplicações de caráter especulativo em derivados ou quaisquer outros ativos de risco.												
5. Caixa e Equivalentes de Caixa												
Caixa												
Bancos c/ movimento												
Aplicações financeiras curto prazo												
Total Caixa e Equivalentes de Caixa												
6. Duplicatas a Receber												
Montadoras Automotivas												
Outros												
Total Duplicatas a Receber												
7. Contas a Receber												
Outros Valores a Receber												
Crédito a Recuperar de Agregados												
Adiantamentos a Empregados												
Total Contas a Receber												
8. Despesas do Exercício Seguinte												
Seguros a vencer matriz												
Seguros a vencer filial Argentina												
Total Despesas do Exercício Seguinte												
9. Investimentos												
Furlong Logística S.A. – Uruguai												
FINOR												
Total Investimentos												
10. Imobilizado												
a. Composição												
Custo de Aquisição												
Máquinas e Equipamentos												
Móveis e Utensílios												
Veículos												
Computadores e Periféricos												
Instalações												
Semi-Reboques												
Caminhões e Utilitários												
Imobilizado – Filial Argentina												
Total												
(+) Depreciação Acumulada												
Total do Imobilizado												
b. Movimentação												
Saldo Início do Exercício												
Aquisição												
Baixas líquidas												
Depreciação												
Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício												
11. Instituições Financeiras												
Banco Bradesco												
Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a. – vecto Set/2026												
Taxa Anual de Depreciação												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												
2024												
2025												

NEGÓCIOS

Portos brasileiros ampliam capacidade para exportar petróleo do pré-sal, que bate recordes de produção



No Porto Sudeste, no Rio de Janeiro, a área inicialmente reservada a um píer para minério de ferro começa a dar lugar a uma instalação para transbordo de petróleo entre navios, que vai ampliar a capacidade brasileira de exportação da commodity, hoje o principal produto da balança comercial do país.

O investimento de R\$ 180 milhões foi aprovado em 2023, diante das perspectivas de crescimento da produção do pré-sal. Não é o único: o porto do Açu e a própria Petrobras têm planos de expansão em seus terminais de petróleo.

"Até o fim da década, a produção brasileira de petróleo vai chegar a 5 milhões

de barris por dia", diz o CEO do Porto Sudeste, Jayme Nicolato. "Estamos em área abrigada, com um centro de emergência do lado, e podemos oferecer com muita segurança a transferência do óleo [entre navios]."

Conhecido como ship-to-ship (navio a navio), esse tipo de operação é necessário porque as embarcações que retiram o petróleo das plataformas do pré-sal, a centenas de quilômetros da costa, são caras demais para fazer viagens de longas distâncias para Europa ou para a Ásia.

Elas têm uma tecnologia chamada posicionamento dinâmico, que permite que fiquem paradas na mesma posição enquanto puxam o óleo das plataformas,

independentemente das condições climáticas.

Para retornarem mais rapidamente às plataformas, esses navios transferem a produção a petroleiros comuns em terminais portuários ou até mesmo em alto-mar. Em 2025, as principais fornecedoras desse serviço registraram recordes, acompanhando o crescimento da produção de petróleo.

A Transpetro, subsidiária de transportes da Petrobras, movimentou 700 mil barris por dia em operações ship-to-ship, alta de 18% em relação ao ano anterior. A Vast, no porto do Açu, movimentou uma média de 600 mil barris por dia, alta de 19%.

Folhapress

Alvo dos EUA, Pix está no centro de disputa sobre quem controla os trilhos do dinheiro no mundo

Na mira do novo tarifaço imposto pelo governo Trump, o Pix --sistema de pagamento instantâneo que revolucionou as transações financeiras no país e se tornou uma das soluções mais queridas entre os brasileiros-- passou a ocupar o centro de uma disputa internacional que envolve quem controla os trilhos do dinheiro no mundo.

Embora o embate tenha origem na guerra comercial com os Estados Unidos, a discussão também gira em torno de influência geopolítica e soberania digital e monetária.

A disputa não é só sobre intermediários financeiros, como as bandeiras de cartão de débito e crédito, e a eventualidade de perderem receita e mercado com a expansão de infraestruturas digitais públicas. É também sobre poder.

Não que as bandeiras deixem de ser importantes --o uso de cartões até cresceu no Brasil com a expansão do Pix. Mas elas podem não

ser mais imprescindíveis no futuro, e os americanos querem manter controle sobre os sistemas de pagamento pelo mundo porque isso lhes dá influência geopolítica.

Decisões do governo Trump, por exemplo, abrangem casos em que sanções contra indivíduos e instituições incluem negar acesso aos canais bancários formais controlados pelos norte-americanos. Um exemplo recente é o caso de Francesca Albanese, relatora especial da ONU, que teve o acesso a sistemas bancários americanos restringido devido às suas críticas à política americana em Gaza.

É mais difícil fazer empresas não americanas cumprirem esse tipo de determinação. Usualmente, as leis precisam ser recepcionadas pelo sistema de justiça doméstico para terem validade. Já os arranjos de pagamento de empresas sediadas nos Estados Unidos --como Visa, Mastercard, Google e Apple-- tendem a seguir decisões do governo norte-americano.

Folhapress

IG4 negocia assumir controle da Oncoclínicas por aporte de R\$ 500 milhões



Autora de uma proposta de R\$ 500 milhões para socorrer a Oncoclínicas, a IG4 condiciona o dinheiro a assumir o controle da rede de hospitais especializados no tratamento de câncer. A expectativa é que o negócio seja anunciado nas próximas semanas.

A Oncoclínicas entrou com pedido de recuperação extrajudicial na terça-feira (14), para tentar renegociar uma dívida de R\$ 5,2 bilhões. Na quarta (15), confirmou ter recebido proposta da IG4, gestora especializada em recuperação de empresas.

A Folha apurou com pessoas com conhecimento do assunto que os R\$ 500 milhões em debêntures estão condicionados a um

acordo com grandes acionistas para transferência do controle da companhia, por meio de contratos de usufruto de ações.

A Oncoclínicas tem hoje quatro grandes acionistas relevantes: a gestora de recursos Latache, o BRB (Banco de Brasília) e dois fundos de investimento chamados Josephina 2 e Josephina 3, ligados ao banco Goldman Sachs e à gestora Centaurus. Esses quatro detêm 40,86% das ações e, mesmo que decidam aderir, não garantem sozinhos o controle à IG4.

A tomada do controle de empresas em tentativa de reerguê-las é parte da estratégia de atuação da IG4. A gestora acredita que sua experiência em reestruturação financeira pode fa-

cilitar acordo com credores para renegociar dívidas em troca de uma perspectiva de crescimento futuro das companhias.

A Oncoclínicas está no radar da IG4 há alguns anos, primeiro como parceira da Opy, uma empresa de infraestrutura hospitalar em que a gestora tem participação. No início do ano, começaram conversas para compra da fatia do Goldman Sachs na empresa.

Caso a operação seja bem-sucedida, a IG4 deve repetir um modelo já adotado em outros negócios, com a nomeação de executivos para o conselho de administração e para a direção da companhia. Passará também a negociar o plano de recuperação com os credores financeiros.

Folhapress